



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1450/2013

Concede prorrogação de licença Maternidade à
servidora **CLEBERLI CASTILHO NASCIMENTO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CLEBERLI CASTILHO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.257.547-6- SSP-PR, inscrita no CPF nº 029.215.399-69, admitida em 01 de agosto de 2006, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 26 de junho de 2013 a 24 de agosto de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de Junho 1943
DE Nº 9.803
JMUARAMA, 18 de Junho 1943
Tali G. Arimint
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS